



Resolução n.º 03/2025

“Institui a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Controle Interno, criada pela Resolução n.º 03/2016 com a finalidade de assessorar a Coordenadoria Geral de Controle Interno, com os seguintes membros:

José Carlos do Carmo e Vanessa Rodrigues Torres dos Reis.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2025.

Ivânia
Ivania Aparecida de Brito
Presidente